

**DECRETO N.º 4.151, DE 27 DE OUTUBRO DE 1.972****Dá denominação a vias públicas da cidade**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe conferem o item XIX, do artigo 39, do Decreto Lei Complementar n.º 8, de 31 de Dezembro de 1969,

D E C R E T O:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

- I — "COLIBRI", a rua n.º 1 da Vila Teixeira, com início na rua Brotas e término na rua n.º 16 do mesmo loteamento;
- II — "ARARANGUÁ", a rua n.º 5 da Vila Teixeira, com início na rua n.º 4 e término na rua n.º 7 do mesmo loteamento;
- III — "ROUXINOL", a rua n.º 14 da Vila Teixeira, com início na rua n.º 15 e término na rua n.º 16, do mesmo loteamento;
- IV — "PATATIVA", a rua n.º 16 da Vila Teixeira, com início na rua n.º 14 e término no leito da F.E.P.A.S.A.;
- V — "GRAUNA", a rua n.º 17 da Vila Teixeira, com início na rua Constantino Magna e término na rua 1 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de outubro de 1.972.

DR. ORESTES QUERCIA
PREFEITO MUNICIPAL
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SEC. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DR. JULIO CESAR PILENSO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 24.137, de 26 de Fevereiro de 1970, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 1.972.

DR. PLÍNIO DO AMARAL
CHEFE DO GABINETE

RUA PATATIVA



Pássaro pequeno, da família dos Fringilídeos, que ocorre no Brasil, da Paraíba ao Paraná e a Mato Grosso e Minas Gerais, bem como na Bolívia, Paraguai e Argentina. (*Sporophylla plumbea plumbea* Wied).

Tem plumagem muito fina, cinzenta, mas preta na cauda e nas asas, estas com espéculo branco. Muito apreciada pelo seu canto, é criada comumente no Brasil, em gaiolas e viveiros.

Também chamada Papa-Capim.

(Extraído de fls 73, volume 15, da Enciclopédia Brasileira Mérito).